



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE A. J. DE SO
COM O DECRETO 589/2004
DATA: 05/01/17

Jussara

DECRETO Nº 62, DE 1º DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração da servidora **MARIA DO CARMO SUPRANI BONGESTAB**, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DA PROCURADORIA FISCAL – CC-3 da Procuradoria Geral do Município - Proger, ficando excepcionada do Decreto nº 8519/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de janeiro de 2017.



AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm